



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**

Manual do Usuário (VERSÃO 1.0 - março/26):
Automação Conclusão Automática para Petições Iniciais Cíveis com pedidos
liminares e de Justiça Gratuita PJe

Abrangência da Implantação - PJe 1G
Competências: Cíveis e Fazenda Pública

1. O que esta automação faz por você?

Este manual explica a nova **automação para Conclusão direta de petições iniciais com pedidos liminares e de justiça gratuita** que foi implantada **no PJe - 1G, nas competências Cíveis e Fazenda Pública.**

Sabe aquele tempo que você gasta triando novos processos para identificar quem pediu liminar ou justiça gratuita e depois movendo um por um para o gabinete? O robô agora faz isso no seu lugar! Ele identifica processos cíveis recém-distribuídos com esses pedidos e os envia direto para a tarefa do juiz, acelerando a decisão de urgência.

2. Como funciona? (com dicas de ouro)

Sempre que um novo processo entra no sistema, o robô faz uma varredura instantânea. Se o processo preencher os requisitos de competência e tiver os pedidos marcados, o sistema faz o "trabalho pesado" de conclusão ao juiz.

- **Dica de Ouro 1:** O robô é visual! Ele vai colocar a etiqueta "**Liminar automação**" no processo para que você saiba, de longe, que ele chegou lá sozinho.
- **Dica de Ouro 2:** Ele já lança automaticamente o movimento de "**Conclusos - Decisão**", deixando o histórico do processo impecável.

3. Regras de Triagem Automática

Para o robô "carimbar" a conclusão, ele verifica:

- **A competência:** O processo deve ser de uma das áreas listadas.
- **O pedido liminar:** O advogado deve **ter marcado o checkbox** "*Pedido de liminar ou de antecipação de tutela?*" no cadastro do processo.
- **O pedido de AJG:** Deve haver **a marcação do checkbox de justiça gratuita OU** o processo deve conter o assunto específico "**8843 Assistência Judiciária Gratuita**"- **inclusive em caso de representação pela Defensoria Pública.**
- **Exceção do Ente Público:** Se o pedido liminar for feito por um **Ente Público**, o robô ignora a necessidade de pedido de AJG e envia para conclusão do mesmo jeito!

3. Regras de Triagem Automática

Competências listadas:

Execução Fiscal Estadual, Execução Fiscal Municipal, Acidentes de Trabalho, Execução Fiscal Federal (Delegada), Auditoria Militar - Seção Cível, Cível, Família, Fazenda Pública Estadual, Registro Público, Recuperação Empresarial e Falência, Fazenda Pública Federal (Competência Delegada), Fazenda Pública Municipal, Infância e Juventude - Seção Cível, Meio Ambiente, Núcleo Justiça 4.0.

Juizados especiais já foram contemplados com automação semelhante anteriormente!

4. ATENÇÃO: Quando a automação **NÃO** vai ocorrer?

O robô "descansa" ou passa a vez se:

- O processo foi distribuído durante o **Plantão Judiciário**.
- A competência do processo não estiver na lista autorizada (ex: áreas criminais).
- O advogado **esquecer de marcar os checkboxes obrigatórios** ou **não usar o assunto correto de AJG**.

5. Casos que exigem Ação Manual

Se o processo entrar no fluxo e não possuir as marcações automáticas (por erro do peticionante ao preencher os dados da distribuição), ele será encaminhado para a tarefa de Conferência inicial, como de costume. Nesses casos, a secretaria ainda precisará fazer a conclusão manual para o gabinete.

6. O que o robô faz e o que o robô não faz (Ação Manual)

- **O robô faz:** Identifica, etiqueta, movimenta a conclusão e entrega o processo na tarefa "[G] Ato judicial - minutar decisão (inicial - urgência)" dentro do fluxo de Preparar Ato Judicial.
- **O robô NÃO faz:** Ele não analisa o mérito, tampouco faz a **conferência inicial!** Ele não verifica se os documentos de pobreza estão anexados ou se a liminar tem fundamento jurídico. Ele apenas "leva o processo até o juiz" de forma mais rápida.

7. Resumo de ações para o usuário

- **Monitore a tarefa de Minutar Decisão:** Os processos automatizados aparecerão lá com a **etiqueta própria**.
- **Confira a Etiqueta:** Busque por "**Liminar automação**" para priorizar sua fila de trabalho no gabinete.

8. Dica para Advogados: Faça sua inicial andar mais rápido!

Para que o seu pedido de liminar chegue "voando" na mesa do magistrado, não basta escrever no texto da petição! Certifique-se de:

1. Marcar o checkbox de **Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela**.
2. Marcar o checkbox de **Justiça Gratuita** (*inclusive a Defensoria Pública*) ou selecionar o assunto **8843**. Isso ativa o robô do TJES e garante a conclusão imediata!

9. Resumo do que o usuário verá de NOVO

- **Nova Etiqueta:** "Liminar automação" nos processos.
- **Tarefa de Destino:** Processos cíveis iniciais caindo direto em "[G] Ato judicial - minutar decisão (inicial - urgência)".
- **Movimentação Automática:** Registro de conclusão sem intervenção humana.